



PORTARIA JUCERJA Nº. 995/2011

DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Outorga poderes às servidoras do Município de Paracambi, para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- Que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;
- A Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e;
- Convênio assinado com a Prefeitura de Paracambi - Processo n.º E-11/50.506/2009.

RESOLVE:

Art.º 1º - Delegar poderes às servidoras da Prefeitura de Paracambi, a seguir indicadas, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta **JUCERJA**:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALESSANDRA RIBEIRO PAES LEME	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36/1078
LUCELI DE FÁTIMA FERRAZ	PROFESSOR	36/950

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE